

**PORTARIA N.º 10806, DE 07 DE JANEIRO DE 2022**

*"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico, a seguir nominados, com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período Férias	Período Aquisitivo
Edina da Silva	1662	<b>10.01 à 08.02.2022</b>	16.04.2021 a 15.04.2022
Diomar Carlos Zacarias da Silva	877	<b>24.01 a 22.02.2022</b>	29.05.2020 a 28.05.2021
Ronei Vedoy da Silva	835	<b>24.01 a 22.02.2022</b>	14.02.2020 à 13.02.2021
Evandro Barbon	567	<b>17.01 à 15.02.2022</b>	22.01.2020 à 21.01.2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 07 de Janeiro de 2022.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.